



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 762/GP/TRT 19ª, DE 29 DE OUTUBRO 2025

O DESEMBARGADOR DECANO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.328, de 10/6/2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do Ato GP/TRT 19ª n.º 204, de 30/10/2024, que determina a composição do Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do TRT da 19ª Região**, designado na Portaria n.º 652/GP/TRT 19ª, de 30 de outubro de 2024, alterado pela Portaria n.º 229/GP/TRT 19ª, de 14 de abril de 2025, passando a ser constituído com os seguintes membros:

- I – Desembargador **Laerte Neves de Souza**, Controlador de dados, Coordenador do Subcomitê;
- II – **Emanuel Holanda Almeida**, Juiz do Trabalho, encarregado pelo tratamento de dados, Vice-Coordenador do Subcomitê;
- III – **Mário Alfredo da Rocha Xavier**, Diretor-Geral;
- IV – **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Secretária-Geral da Presidência;
- V – **Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;
- VI – **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;
- VII – **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Secretário Judiciário de Segundo Grau;
- VIII – **Manoel Messias Feitoza**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX – **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas;
- X – **José Miriel Morgado Portela Gomez**, Coordenador de Polícia Judicial;
- XI – **Kamilla Ayssa Silva Barreto Ferraz**, Coordenadora de Comunicação Social;
- XII – **Caroline Laurentino de Almeida Balbino**, Diretora da Divisão de Ouvidoria;
- XIII – **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.

Parágrafo único. Os substitutos legais dos membros do subcomitê atuarão como suplentes.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 229/GP/TRT 19ª, de 14 de abril de 2025.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Original assinado

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO
Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 10, de
30/10/2025.